

DECRETO Nº 20964/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Murilo Rocha Szpak.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio, ao servidor **MURILO ROCHA SZPAK**, matrícula funcional n.º 19552-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 02 de maio de 2024, com base na Lei n.º 2762/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio
do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças